CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-02-14	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.14 16:20:23 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1301 / XIII (4 .ª)

Assunto: Campanha Nacional de Combate à Vespa Velutina

Destinatário: Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Foi recentemente apresentada a “Campanha Nacional de Combate à Vespa Velutina”, cujo financiamento para a destruição dos ninhos por parte dos municípios, durante o ano 2019, será de 1M€, com recurso ao Fundo Florestal Permanente (FFP), conforme determinado no Despacho n.º 1147/2019, de 1 de fevereiro.

O referido despacho enquadra o financiamento da destruição dos ninhos através do FFP pelo seu objetivo de “valorizar e promover as funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e apoiar a prestação de serviços ambientais e de conservação dos recursos naturais” (art.º 2.º, al. e)).

A Vespa Velutina é um importante predador de abelhas e outros insetos e os seus ninhos têm sido cada vez mais frequentes, quer em espaços rurais quer em espaços urbanos.

A importância da destruição destes ninhos é indiscutível, não apenas por uma questão de saúde pública como, essencialmente, pelos prejuízos consideráveis na apicultura nacional e porque as abelhas são ainda responsáveis e indispensáveis à polinização, também na agricultura e na floresta.

Aliás, como referido no despacho em causa, a Vespa Velutina terá efeitos “sobre a sustentabilidade dos ecossistemas, também já ameaçados por outros fatores de natureza biótica (doenças, pragas) e mesmo abiótica (alterações climáticas)”.

Não são assim exclusivas as implicações da Vespa Velutina no setor florestal, pelo que nos levanta dúvidas que a destruição dos seus ninhos se enquadre nos eixos de intervenção do FFP.

A destruição da Vespa Velutina está muito mais relacionada com questões agrícolas e ambientais do que com qualquer outra.

Sendo o setor florestal uma das apostas do Governo, que tem um défice de financiamento crónico agravado com os incêndios dos últimos três anos, entende o CDS-PP que retirar 1M€ de financiamento ao FFP, que tem cerca de 50M€ de dotação, irá prejudicar ainda mais o setor florestal e a recuperação das áreas ardidas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Por que motivo um problema que é ambiental, agrícola, florestal e de saúde pública, e que afeta zonas rurais, mas também urbanas, é financiado através do Fundo Florestal Permanente, cujo objetivo principal é apoiar a floresta?

2. As verbas disponibilizadas para este fim serão utilizadas na destruição de ninhos apenas nas áreas florestais ou também nas urbanas?

3. Por que motivo não foi considerado por V. Exa propor ao Governo o financiamento da destruição dos ninhos de Vespa Velutina pelo Fundo Ambiental, que em 2019 tem uma dotação de mais de 400M€?

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.